



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2021****Pregão Eletrônico nº 39/2021**

SEI nº 02131.2021-6

A UNIÃO, por intermédio do **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso**, situado na Av. Rubens de Mendonça n.º 4.750, Centro Político Administrativo - Setor "E" – Setor "E", em Cuiabá/MT, inscrito no CGC/MF sob o n.º 05.901.308/0001-21, representado neste ato por seu Diretor-Geral, **Mauro Sérgio Rodrigues Diogo**, conforme dispõe a Portaria da Presidência nº 117/2018, art. 3º, inciso II, alínea "e", doravante designada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR, em face do Pregão acima, RESOLVE Registrar o Preço apresentado pela a empresa **Brasoftware Informática Ltda** - CNPJ: 57.142.978/0001-05, com sede na Rua Marina La Regina, 227 – 3º. Andar – Salas 11 a 15 – Centro – Poá/ SP – CEP: 08550- 210, E-mail: governo@brasoftware.com.br , neste ato legalmente representada por **Thais Cristina dos Santos Fernandes**, analista de licitações, inscrita CPF sob nº 371.693.048-21, doravante denominado simplesmente FORNECEDOR, para futura e eventual aquisição e atualização de LICENÇAS DE SOFTWARE, sujeitando-se as partes às determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002 e o Decreto nº 5.450/2005, conforme consta no Processo Administrativo SEI nº 02131.2021-6, sendo observadas as bases e os fornecimentos indicados nesta Ata.

1.1. Objeto:

Fornecimento e atualização de licença de software (Solução Microsoft 365 em conjunto com a atualização dos softwares de infraestrutura existentes no Tribunal). Para o objeto desta ARP fica registrado o preço constante no Anexo I desta ARP, que discrimina detalhadamente cada item registrado.

1.2. O quantitativo estimado do objeto será adquirido de acordo com a necessidade e conveniência do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, mediante a celebração de contrato administrativo ou emissão de nota de empenho;

1.3. O quantitativo que vier a ser adquiridos será definido quando da celebração de contrato, conforme solicitação do titular da Coordenadoria de Infraestrutura Computacional (CIEC/STI), titular ou em substituição, que, desde já, ficam designados fiscais desta ARP, devendo acompanhar e fiscalizar sua execução.

1.3.1. Telefone da CIEC: (65) 3362-8041.

1.4. A presente Ata tem prazo de vigência de 07 (sete) meses, prorrogáveis, com início em **23/12/2021** a **23/07/2022**.

1.5. O Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

1.6. A ata de registro de preços resultante desta licitação **não** poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, conforme Decreto nº 7.892, de 2013 (atualizado).

1.7. A utilização desta ARP observará o disposto no Decreto nº 7.892/2013.

1.8. DA REVISÃO E CANCELAMENTO

1.8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

1.8.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

1.8.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

1.9. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1.9.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

1.9.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

1.10. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

1.11. O registro do fornecedor será cancelado quando:

1.11.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

1.11.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

1.11.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

1.11.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

1.12. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

1.13. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

1.13.1. por razão de interesse público; ou

1.13.2. a pedido do fornecedor.

1.14. Para dirimir questões derivadas desta Ata fica nomeado o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal desta Capital.

Para firmeza e como prova de assim haverem, depois de lido e achado de acordo, este instrumento será assinada digitalmente ou, em caso de impossibilidade, impresso e assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, pelas partes contratantes e testemunhas abaixo.

Cuiabá/MT,
23 de
dezembro
de 2021.

TRE/MT:

Assinado de forma digital por MAURO SERGIO RODRIGUES
DIOGO:10507102
Dados: 2021.12.23 10:19:49 -04'00'

Mauro Sérgio Rodrigues Diogo

FORNECEDOR:

Assinado de forma digital por WALTER FERREIRA DA SILVA
JUNIOR:27243442
Dados: 2021.12.23 07:27:17 -03'00'

Thais Cristina dos Santos Fernandes

ANEXO I

PREÇO REGISTRADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QTDE.	Preço Unitário	Preço Total
1	MICROSOFT OFFICE 365 E1 (T6A-00024 O365E1 SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR) 36 MESES, PAGAMENTO UPFRONT	Unid.	400	R\$1.080,00	R\$ 432.000,00
2	MICROSOFT 365 E3 (AAD-33204 M365 E3 UNIFIED SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR) 36 MESES, PAGAMENTO UPFRONT	Unid.	400	R\$4.800,00	R\$ 1.920.000,00
3	MICROSOFT 365 E5 (AAD-33168 M365 E5 UNIFIED SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR) 36 MESES, PAGAMENTO UPFRONT	Unid.	150	R\$ 8.400,00	R\$ 1.260.000,00
4	MICROSOFT 365 F3 (JFX-00003 M365F3FULLUSL SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR) 36 MESES, PAGAMENTO UPFRONT	Caixa	200	R\$ 1.150,00	R\$ 230.000,00
5	MICROSOFT 365 ENTERPRISE MOBILITY E3 (AAA-10732 ENTMOBANDSECE3FULL SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR) 36 MESES, PAGAMENTO UPFRONT	Unid.	560	R\$1.280,00	R\$ 716.800,00
6	MICROSOFT 365 ENTERPRISE MOBILITY E5 (CE6-00003 ENTMOBANDSECE5FULL SHRDSVR ALNG SUBSVL MVL PERUSR) 36 MESES, PAGAMENTO UPFRONT	Unid.	150	R\$ 2.170,00	R\$ 325.500,00

7	MICROSOFT PROJECT PLAN 3 (7LS-00002 PROJECT PLAN3 SHARED ALL LNG SUBS VL MVL PER USER) 36 MESES, PAGAMENTO UPFRONT	Unid.	20	R\$ 3.740,00	R\$ 74.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$ 4.959.100,00